



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.468 DE 17 DE ABRIL DE 1990

Dá denominação à praça da cidade

BRAZ BIONDI, Prefeito Municipal de Palmital, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada "PRAÇA MÔNICA FERNANDES ORDELAS BREGANÓ" a praça localizada entre as ruas - Angelo Brigano, Rui Barbosa, Barão do Rio Branco e Manoel - Alves Ribeiro, quadra 236, em nossa cidade.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmital, 17 de abril de 1990.

BRAZ BIONDI

Prefeito Municipal

Publicado na Diretoria do Expediente da Prefeitura Municipal de Palmital, em 17 de abril de 1990.


SERGIO VAZ

Assessor Administrativo